



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLIX - Cachoeiro de Itapemirim - quinta-feira - 23 de abril de 2015 - Nº 4840

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 25.268

TORNA SEM EFEITO DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a designação temporária dos professores relacionados abaixo, constantes do Decreto nº 25.083/15, a partir das referidas datas.

NOME	CARGO	C.H.	LOCALIZAÇÃO	TÉRMINO
GISELLE FONTES CIPRIANO ALMEIDA	PEB-B IV	25 h/s	Emeb Maria das Dores Pinheiro Amaral	24/02/15
KARINA RIBEIRO DIAS	PEB-B IV	25 h/s	Emeb Prof.ª Maria do Carmo Magalhães	10/03/15
KAROLYNA MACIEL DOS SANTOS CORDEIRO	PEB-D IV	40 h/s	Emeb Prof.ª Maria do Carmo Magalhães	13/03/15

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de abril de 2015.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 25.269

TORNA SEM EFEITO DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a designação temporária dos professores relacionados abaixo, constantes dos respectivos Decretos, a partir das referidas datas.

NOME	CARGO	C.H.	LOCALIZAÇÃO	TÉRMINO	A PARTIR
ALESSANDRA LEANDRO OLIVEIRA	PEB-B IV	25 h/s	Emeb Prof.ª Maria do Carmo Magalhães	06/03/15	25.083/15
FABÍOLA SCARAMUSSA FÁVERO	PEB-D IV	40 h/s	Emeb Prof.ª Gércia Ferreira Guimarães	04/03/15	25.083/15
TABITA MAXIMINO DE OLIVEIRA	PEB-A IV	25 h/s	Emeb Sertão de Monte Libano	11/03/15	25.166/15

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de abril de 2015.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 25.292

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 23.961 DE 28 DE JUNHO DE 2013, QUE DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o teor do Memorando de Seq. nº 2-6783/2015, da SEME,

DECRETA:

Art. 1º - O inciso III do artigo 1º, do Decreto nº 23.961, de 28 de junho de 2013, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º - (...)”

(...)

III – Representantes dos Diretores da Educação Básica Pública Municipal

Titular: (...)

Suplente: Celso Braz Kersul Calixto

(...)”

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

ABEL SANT ANNA JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
 Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
 Cachoeiro de Itapemirim – ES
 E-mail: diario.oficial@cachoeiro.es.gov.br

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001
 DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de abril de 2015.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 25.293

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a **Resolução nº 001/2015**, de 07 de abril de 2015, em anexo, exarada pelo Conselho Municipal do Idoso de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de abril de 2015.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
 Prefeito Municipal

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE
 CACHOEIRO

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - CMICI

Resolução 001/2015, de 07 de abril de 2015

ELEGE COMISSÃO ORGANIZADORA DA 4ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE

ITAPEMIRIM.

A Presidente do Conselho Municipal do Idoso de Cachoeiro de Itapemirim - CMICI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 10.741/2003, regulamentada pelo Decreto nº 5.130, de 07 de julho de 2004 e de acordo com a Lei Municipal nº 5.506, de 28 de novembro de 2003 e em conformidade com as deliberações da reunião ordinária do dia 07 de abril de 2015.

Considerando as disposições contidas no passo-a-passo das Orientações para as Conferências Municipais e Estaduais dos Direitos da Pessoa Idosa, datado de 30 de outubro de 2014, subscrito PL Presidenta, Dilma Rousseff; Ministra de Estado Chefe da Secretaria de Direitos Humanos, Ideli Salvati; Presidenta do Conselho Nacional dos Direitos do Idoso, Patrícia Barcelos dentre outros,

RESOLVE:

Art. 1º - Eleger a Comissão Organizadora da 4ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do município de Cachoeiro de Itapemirim, como se segue:

- I** – Áurea Silva Cardoso;
- II** – Marilene De Batista Depes;
- III** – Tânia Mara dos Santos;
- IV** – Marilza Ferreira Soares;
- V** – Maria Inez Rodrigues dos Santos Brandolini; e
- VI** – Samuel Pinto Ribeiro.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ÁUREA SILVA CARDOSO

Presidente do Conselho Municipal do Idoso de Cachoeiro de Itapemirim

DECRETO Nº 25.294

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Memorando de Seq. nº 2-6791/2015, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a designação temporária da professora abaixo citada, constante do Decreto mencionado, conforme quadro com a respectiva carga horária, local de atuação e período discriminado, de acordo com o Artigo 38 da Lei nº 3.995/94, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido em Lei.

Decreto	Nome	Cargo	C.H	Localização	Período
24.470/14 (Retificado pelo 24.944/14)	Vivian Batista Paredes de Rezende	PEB-C IV (Geografia)	25 h/s	EMEB Anacleto Ramos	24/12/14 a 01/09/15

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de abril de 2015.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 25.295

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **GISELE DE FREITAS BITENCOURT** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Assistência Farmacêutica, Padrão PC-TA2, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, a partir desta data, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de abril de 2015.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato Nº 051/2015.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO TEATRAL DE CACHOEIRO – ASTECA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SEMCULT.

OBJETO: A Prestação de Serviços para Contratação de 04 (Quatro) Apresentações Artísticas, sendo 03 (três) nos dias 23 a 25 de abril de 2015, em virtude da Programação da Semana do Rei 2015 e 1 (uma) no dia 28 de abril de 2015, em virtude da Programação dos 15 anos do Teatro Rubem Braga.

VALOR: R\$ 6.850,00 (seis mil, oitocentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas do presente contrato correrão com Recursos Próprios, a saber:

Órgão/Unidade:**12.01**,Programa de Trabalho:**13.392.1228.1.126**, Despesa: **3.3.90.39.22.00**.

Fonte de Recurso: **100000000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS**

PRAZO: Fim do Evento.

DATA DA ASSINATURA: 23/04/2015.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida - Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Joana D' Arck Caetano – Secretária Municipal de Cultura e Riélen Brandão – Presidente da Contratada.

PROCESSO: Protocolo Nº 1 – 8.119/2015.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato Nº 052/2015.

CONTRATADA: COLLI SOM NOVA LTDA – ME.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SEMCULT.

OBJETO: A Locação de Arquibancada, Piso Suspenso, Separadores de Público, Fechamento, Cadeira, Mesa, Banheiro Químico, Tenda, Stand, Auditório, Grupo Gerador, Telão, Data Show, Tela, Estrutura de Alumínio, TV, Mini Trio, Moving, Lâmpada, Mesa de Iluminação, Ribalta, Refletor, Palco, Camarote, Sonorização e Iluminação, Rebaixamento de Teto e Fechamento Lateral, Pódio, Carpete, Climatização, Box, Bebedouro, Aspersores etc.. conforme as especificações do Anexo I, *Itens Nº 067 e 070*, do Edital de Pregão nº 037/2014.

VALOR: R\$ 17.700,00 (dezesete mil e setecentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas do presente contrato correrão com Recursos Próprios, a saber:

Órgão/Unidade:**12.01**,Programa de Trabalho:**13.392.1228.1.126**, Despesa: **3.3.90.39.99.00**.

Fonte de Recurso: **100000000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS**

PRAZO: Até 31 de dezembro de 2015.

DATA DA ASSINATURA: 23/04/2015.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida - Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Joana D' Arck Caetano – Secretária Municipal de Cultura e Robson Silveira Leonardo – Sócio da Contratada.

PROCESSO: Protocolo Nº 1 – 11.032/2015.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato Nº 053/2015.

CONTRATADA: H.V. OLIVEIRA PRODUÇÕES E EVENTOS – ME.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SEMCULT.

OBJETO: A Locação de Arquibancada, Piso Suspenso, Separadores de Público, Fechamento, Cadeira, Mesa, Banheiro Químico, Tenda, Stand, Auditório, Grupo Gerador, Telão, Data Show, Tela, Estrutura de Alumínio, TV, Mini Trio, Moving, Lâmpada, Mesa de Iluminação, Ribalta, Refletor, Palco, Camarote, Sonorização e Iluminação, Rebaixamento de Teto e Fechamento Lateral, Pódio, Carpete, Climatização, Box, Bebedouro, Aspersores etc, conforme as especificações do Anexo I, *Item Nº 078*, do Edital de Pregão nº 037/2014.

VALOR: R\$ 8.032,50 (oito mil, trinta e dois reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas do presente contrato correrão com Recursos Próprios, a saber:

Órgão/Unidade:**12.01**,Programa de Trabalho:**13.392.1228.1.126**, Despesa: **3.3.90.39.99.00**.

Fonte de Recurso: **100000000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS**

PRAZO: Até 31 de dezembro de 2015.

DATA DA ASSINATURA: 23/04/2015.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida - Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Joana D' Arck Caetano – Secretária Municipal de Cultura e Henrique Venturi Oliveira – Proprietário da Contratada.

PROCESSO: Protocolo Nº 1 – 11.030/2015.

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Convênio nº 007/2015.

BENEFICIÁRIO: ASILO JOÃO XXIII.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES.

OBJETO: Transferir recursos ao BENEFICIÁRIO, a título de subvenção social, para manutenção do Asilo João XXIII.

VALOR GLOBAL: R\$ 51.360,00 (cinquenta e um mil, trezentos e sessenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente Convênio correrão com Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), à conta da dotação orçamentária:

Órgão/Unidade: **09.02**, Projeto/Atividade: **08.244.0917.2.084**, Despesa: **3.3.50.43.00.03**.

Fonte de Recurso: **130100000301 – PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I – SERVIÇO DE ACOLHIMENTO**

PRAZO: Até 31 de dezembro de 2015.

DATA DA ASSINATURA: 23/04/2015.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Thiago Viana Pereira - Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Laerte Barbosa Moulin Junior - Presidente do Beneficiário.

PROCESSO: Protocolo nº 1-4.479/2015.

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Convênio nº 008/2015.

BENEFICIÁRIO: LAR NINA ARUEIRA.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES.

OBJETO: Transferir recursos ao BENEFICIÁRIO, a título de subvenção social, para manutenção do Lar Nina Arueira.

VALOR GLOBAL: R\$ 12.540,00 (doze mil, quinhentos e quarenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente Convênio correrão com Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), à conta da dotação orçamentária:

Órgão/Unidade: **09.02**, Projeto/Atividade: **08.244.0917.2.084**, Despesa: **3.3.50.43.00.02**.

Fonte de Recurso: **130100000301 – PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I – SERVIÇO DE ACOLHIMENTO**

PRAZO: Até 31 de dezembro de 2015.

DATA DA ASSINATURA: 23/04/2015.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito

Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Thiago Viana Pereira - Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Sebastião José de Oliveira - Presidente do Beneficiário.

PROCESSO: Protocolo nº 1-1.129/2015.

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Convênio nº 009/2015.

BENEFICIÁRIO: APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES.

OBJETO: Transferir recursos a BENEFICIÁRIA, a título de subvenção social, visando dar continuidade ao atendimento de aproximadamente 280 crianças e adolescentes.

VALOR GLOBAL: R\$ 266.000,00 (duzentos e sessenta e seis mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente Convênio correrão com Recursos Próprios, à conta da Dotação Orçamentária:

Órgão/Unidade: **09.02**, Projeto/Atividade: **08.244.0917.2.084**, Despesa: **3.3.50.43.00.01**.

Fonte de Recurso: **100000000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS**

PRAZO: Até 31 de dezembro de 2015.

DATA DA ASSINATURA: 23/04/2015.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Thiago Viana Pereira - Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Wilma Campos da Silva- Presidente do Beneficiária.

PROCESSO: Protocolo nº 1-1.535/2015.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: FABIO COELHO MARINS.

OBJETO: Apresentação Musical do artista Fábio Coelho, no dia 25 de abril de 2015, Neste Município, em virtude da Programação da Semana do Rei 2015, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura – SEMCULT.

VALOR: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Artigo 25, Inciso III.

PROCESSO: Prot. nº 1-9.487/2015.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: VALÉRIA GOMES REZENDE.

OBJETO: Apresentação Musical da cantora VALÉRIA REZENDE, no dia 23 de abril de 2015, Neste Município, em virtude da Programação da Semana do Rei 2015, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura – SEMCULT.

VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Artigo 25, Inciso III.

PROCESSO: Prot. nº 1-9.488/2015.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: JULIANO MACHADO DE ALMEIDA.
OBJETO: Apresentação Musical do músico JULIANO RABUJAH, no dia 23 de abril de 2015, Neste Município, em virtude da Programação da Semana do Rei 2015, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura – SEMCULT.
VALOR: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).
RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Artigo 25, Inciso III.
PROCESSO: Prot. nº 1-10.054/2015.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**AUTO DE INFRAÇÃO**

Considerando que por meio de inspeção in loco nos dias 12 e 27 de fevereiro de 2015 o Auditor Fiscal de Meio Ambiente Wellington Barbosa Júnior, Matrícula Funcional 29.408, não obteve êxito em contatar o Responsável Legal pelo empreendimento;

Considerando que por meio de emissão via Empresa de Correios e Telégrafos – ECT o AR 235332410JL aos dez de abril de 2015 o documento foi devolvido sob o argumento de ‘Não Procurado’;

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA torna público que aos dezessete dias do mês de março do corrente exercício, às 10h30 minutos, o Auditor Fiscal supramencionado lavrou o Auto de Infração sob nº 002316 Série G, em desfavor de REIMAR Mármore Ltda., portador do CNPJ 04.607.943/0001-38, localizado na Rodovia ES 489 – Cachoeiro de Itapemirim x Atílio Vivacqua, nº 1334 – Córrego dos Monos, por descumprimento do Artigo 92, Parágrafo Único, da lei Municipal 5.913/06 – Por depositar rejeitos da atividade de aparelhamento de rochas ornamentais em área não licenciada (Coordenada Geográfica: 24K 271669E 76914965S) – cuja penalidade pecuniária é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

AUTO DE INFRAÇÃO

Considerando que por meio de inspeção in loco nos dias 12 e 27 de fevereiro de 2015 o Auditor Fiscal de Meio Ambiente Wellington Barbosa Júnior, Matrícula Funcional 29.408, não obteve êxito em contatar o Responsável Legal pelo empreendimento;

Considerando que por meio de emissão via Empresa de Correios e Telégrafos – ECT o AR 235332406JL aos dez de abril de 2015 o documento foi devolvido sob o argumento de ‘Não Procurado’;

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA torna público que aos treze dias do mês de março do corrente exercício, às 10h, o Auditor Fiscal supramencionado lavrou o Auto de Infração sob nº 002315 Série G, em desfavor de REIMAR Mármore Ltda., portador do CNPJ 04.607.943/0001-38, localizado na Rodovia ES 489 – Cachoeiro de Itapemirim x Atílio Vivacqua, nº 1334 – Córrego dos Monos, por descumprimento do Artigo 95, Parágrafo V, da lei Municipal 5.913/06 - Não apresentar Licença de Operação no ato da fiscalização – cuja penalidade pecuniária é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

CARINA PRADO DA SILVA**Subsecretária de Planejamento e Monitoramento Ambiental****COMISSÃO DE LICITAÇÃO****REALIZAÇÃO DOS CERTAMES LICITATÓRIOS**

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público a realização dos certames licitatórios, conforme seguem:

Pregão nº. 013/2015

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Ministrar Cursos, Palestras e Oficinas.

Dia: 07/05/2015 - **Hora:** 09:00 horas.

Pregão nº. 014/2015

Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Fornecimento de Passagem Aérea no Âmbito Nacional e Internacional, destinado ao atendimento das necessidades do Município de Cachoeiro de Itapemirim- Registro de Preços.

Dia: 11/05/2015 - **Hora:** 09:00 horas.

Local: Av. Brahim Antônio Seder, nº. 34 / 2º. andar – Centro, Ed. Centro Administrativo “Hélio Carlos Manhães” (antigo SESC) Cachoeiro de Itapemirim. O Edital completo à disposição na Sede da Coordenadoria Executiva de Licitação e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 22/04/2015.

LUIZ CARLOS ZANON DA SILVA JÚNIOR
Pregoeiro Oficial

IPACI**PORTARIA Nº 208/2015**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 394, de 12/09/2013, resolve:

Art. 1º - Conceder aos servidores públicos municipais, abaixo relacionados, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos nos processos mencionados, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013.

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Protocolo
			Duração	Início	
CHEILA MARCIA LOURENÇO CASTELO HENRIQUES	Professor PEB B V VI A 11 C	SEME	11 dias	11/04/2015	10.826/2015
MARCELO VIANNA OLIVEIRA	Agente de Transito VI A 11 E	SEMDEF	30 dias	29/01/2015	3.037/2015

ROBSON MARQUES CORREA	Guarda Municipal VI A 11 E	SEMDEF	07 dias	11/04/2015	10.258/2015
------------------------------	----------------------------	--------	---------	------------	-------------

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 16 de abril de 2015.

MIRELA ALMEIDA FERNANDES
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 209/2015

CONCEDER BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

Art. 1º - Conceder o benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, ao servidor público municipal **MARCELO VIANNA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Agente de Transito VI A 11 E, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, no período de 41 (quarenta e um) dias a partir de 28 de fevereiro de 2015, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº 3.037, de 04/02/2015.

Art. 2º - Conceder alta ao servidor em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 09 de abril de 2015, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 09 de abril de 2015 e retorno ao trabalho a partir de 10 de abril de 2015.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 16 de abril de 2015.

MIRELA ALMEIDA FERNANDES
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 210/2015

CONCEDER BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

Art. 1º - Conceder benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, à servidora pública municipal **CHEILA MARCIA LOURENÇO CASTELO HENRIQUES**, ocupante do cargo de Professor PEB B V VI A 11 C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 17 (dezessete) dias a partir de 22 de abril de 2015, conforme avaliação da perícia médica

exarada no processo de protocolo nº 10.826, de 07/04/2015, e retorno para reavaliação da perícia médica em 08 de maio de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 16 de abril de 2015.

MIRELA ALMEIDA FERNANDES
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 211/2015

CONCEDER BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

Art. 1º - Conceder benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, ao servidor público municipal **ROBSON MARQUES CORREA**, ocupante do cargo de Guarda Municipal VI A 11 E, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, no período de 203 (duzentos e três) dias a partir de 18 de abril de 2015, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº 10.258, de 31/03/2015, e retorno para reavaliação da perícia médica em 06 de novembro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 16 de abril de 2015.

MIRELA ALMEIDA FERNANDES
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 212/2015

CONCEDER PRORROGAÇÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

Art. 1º - Conceder a prorrogação de benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, a servidora pública municipal **MARY HELEN PEDROSA OLMO PONTES**, ocupante do cargo de Professor PEB B V VI A 11 B, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 248 (duzentos e quarenta e oito) dias a partir de 01 de abril de 2015, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº 24.654, de 31/07/2014, e retorno para avaliação da perícia médica em 04 de dezembro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 16 de abril de 2015.

MIRELA ALMEIDA FERNANDES
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 216/2015**RETIFICAR O ART. 1º DA PORTARIA Nº 188, DE 08/04/2015.**

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 394, de 12/09/2013, resolve:

Art. 1º - Retificar o Art. 1º da Portaria nº 188, de 08 de abril de 2015, onde se lê: “Stephanie Karla dos Santos”, leia-se: “Stephanie Karla Darós”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 17 de abril de 2015.

MIRELA ALMEIDA FERNANDES
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 217/2015**CONCEDE APOSENTADORIA COMPULSÓRIA COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.**

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7730/2014 e do Decreto nº 24.665/2014, resolve:

Art. 1º - Conceder aposentadoria compulsória à servidora municipal **TEREZA MARIA SEVERO MARQUES**, Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 G, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, conforme cálculo constante do processo de protocolo nº. 8.671, de 19/03/2015, a partir de 08 de abril de 2015, nos termos do Artigo 40, § 1º, Inciso II, da Constituição Federal de 1988 c/c Artigo 54, da Lei Municipal nº 6910/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 17 de abril de 2015.

GERALDO ALVRES HENRIQUE
Presidente Executivo

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**PORTARIA Nº 144/2015.****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Conceder Licença, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, aos servidores comissionados constantes abaixo, conforme

requerimentos protocolados nesta Casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Final
VALDEIR DA SILVA PIRES	Assessor de Gabinete Parlamentar	02	08/04/2015	09/04/2015
DEUSENIR DO ROSÁRIO GOMES	Assessor de Gabinete Parlamentar	03	22/04/2015	24/04/2015

2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 22 de abril de 2015.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 324/2015**MODIFICA A RESOLUÇÃO Nº 280, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aditiva ao Anexo II – fl. 01, o seguinte:

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

NOMENCLATURA	QUANTITATIVO
[..]	[..]
Gerente de Manutenção e Limpeza	01

Art. 2º - Aditiva ao Anexo II – fl. 13, o seguinte:

ANEXO II – fl. 13

Cargo: Gerente de Manutenção e Limpeza
Função: Gerente de Manutenção e Limpeza

Descrição Sumária do Cargo

Os ocupantes deste cargo têm por atribuição o assessoramento direto ao Presidente e à Diretoria Geral, sobre problemas na manutenção e limpeza do edifício da Câmara Municipal, bem como sugerir soluções e gerenciar o setor.

Descrição Detalhada das Tarefas

- Supervisionar os trabalhos de manutenção e limpeza no âmbito da Câmara Municipal;
- Acompanhar os serviços de manutenção e limpeza realizados por terceiros contratos, bem como pelos servidores da Câmara Municipal;
- Analisar e sugerir soluções para problemas referentes à manutenção e limpeza da Câmara Municipal;
- Fiscalizar a realização de todos os serviços de manutenção em geral na Câmara Municipal;

- Desempenhar outras tarefas correlatas.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 22 de abril de 2015.

JULIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

CARLOS RENATO LINO
Vice-Presidente

RODRIGO PEREIRA COSTA
1º Secretário

LUCAS MOULAIS
2º Secretário

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

CRISTALE GRANITOS LTDA, CNPJ Nº 13.517.253/0001-89, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a Licença Prévia – LP, a Licença de Instalação – LI e a Licença de Operação – LO, por meio do protocolo nº 41697/2014, para atividade (03.02) - Polimento de Rochas Ornamentais, quando exclusivos, localizada na Estrada São Joaquim, s/nº, Rua 19 – Distrito de São Joaquim - Cachoeiro de Itapemirim-ES
NF 1607

COMUNICADO

SANTO ANTONIO GRANITOS LTDA CNPJ: Nº27.188.739/0004-78, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO Nº023/2015, com validade até 03 de março de 2019, para a atividade 24.02 – Posto de abastecimento de combustíveis (não revendedor) somente com tanque aéreo, localizado na rodovia Camilo Cola, s/nº – Fazenda Morro Grande – Cachoeiro de Itapemirim – ES.
NF: 1609

COMUNICADO

MÁRCIO DAVID, CPF 970.314.967-72, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença Prévia – LP, Licença de Instalação – LI e Licença de Operação – LO, por meio do protocolo nº 6771/2014, para a atividade (18.05) – Terraplanagem (corte e/ou aterro), exclusivamente quando vinculada á atividade não sujeita ao licenciamento ambiental, localizada na Rua Otacílio J. Silveira, s/nº - Álvaro Tavares, Cachoeiro de Itapemirim - ES
NF: 1612

COMUNICADO

RONALDO CALABREZ-ME, CNPJ Nº 09.115.036/0001-95, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a Licença de Instalação – LI, por meio do protocolo e Licença de Operação – LO, por meio do protocolo nº 31768/2014, para a atividade (05.09) – Fabricação de máquinas, aparelhos, peças e acessórios sem tratamento térmico e acessórios sem tratamento térmico e/ou galvanotécnico e/ou fundição, localizada Rodovia Gumercino Moura Nunes, S/Nº, KM 04 - Soturno, Cachoeiro de Itapemirim-ES
NF: 1613

COMUNICADO

BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA - ME, CNPJ Nº 08.995.379/0002-00, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA ALTERAÇÃO de titularidade da Licença de Instalação – LI, Nº 132/2012, por meio do protocolo nº 10248/2014, para a atividade (24.03) – Lavagem de veículo com ou sem rampa ou fosso, atividade (24.02) – Posto de abastecimento de combustíveis (não revendedor) somente com tanque aéreo e atividade (05.10) – Reparação, retífica ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais em mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, com ou sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas, localizada na Avenida Francisco Mardegan, nº 02 á 26, Boa Vista, Cachoeiro de Itapemirim – ES, anteriormente concedida para RL LOCADORA LTDA – ME, CNPJ nº 10.901.519/0001-02, localizada na Avenida Francisco Mardegan, nº 02 á 26, Boa Vista, Cachoeiro de Itapemirim – ES.
NF: 1614

COMUNICADO

BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA - ME, CNPJ Nº 08.995.379/0002-00 (Filial), torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença de Operação – LO, por meio do protocolo nº 33252/2014, para a atividade (24.03) – Lavagem de veículo com ou sem rampa ou fosso, atividade (24.02) – Posto de abastecimento de combustíveis (não revendedor) somente com tanque aéreo, atividade (05.10) – Reparação, retífica ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais em mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, com ou sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas, e atividade (05.06) – produção de artefatos de metais ou ligas ferrosas ou não-ferrosas laminados, extrudados, trefilados, inclusive móveis, sem tratamento superficial químico ou termoquímico, localizada na Avenida Francisco Mardegan, nº 02 á 26, Boa Vista, Cachoeiro de Itapemirim – ES.
NF: 1615

COMUNICADO

GETÚLIO ALVES, CNPJ Nº 13.830.437/0001-02, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença de Instalação – LI, por meio do protocolo nº 2452/2013, para a atividade (05.10) - Reparação, retífica ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais em mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, com ou sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas, localizada na Rua Ricardo Ronchetti, Nº 04, Paraíso, Cachoeiro de Itapemirim - ES
NF: 1616

COMUNICADO

GETÚLIO ALVES, CNPJ Nº 13.830.437/0001-02, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença de Operação - LO, por meio do protocolo nº 14735/2014, para a atividade (05.10) - Reparação, retífica ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais em mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, com ou sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas, localizada na Rua Ricardo Ronchetti, Nº 04, Paraíso, Cachoeiro de Itapemirim - ES
NF: 1617

COMUNICADO

HUDSON MACHADO SANTOS FILHO, CNPJ Nº 16.479.439/0001-89, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença de Instalação - LI, por meio do protocolo nº 27172/2012, para a atividade (24.03) – Lavagem de veículos com ou sem rampa ou fosso, localizada na Rua João Sasso, Nº 231, São Geraldo, Cachoeiro de Itapemirim - ES
NF: 1618

COMUNICADO

NOVAEX GRANITOS - EPP, CNPJ Nº 06.885.711/0001-77, torna público que OBTEVE a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a Licença de Instalação – LI, Nº 036/2015, válida até 09 de julho de 2015 e Licença de Operação – LO, Nº 044/2015, válida até 09 de abril de 2019, para a atividade (03.01) – Desdobramento de Rochas Ornamentais, quando exclusivos, localizada na Rodovia BR 101, S/Nº, Km 412 - Safra - Cachoeiro de Itapemirim-ES
NF: 1619

COMUNICADO

HUDSON MACHADO SANTOS FILHO, CNPJ Nº 16.479.439/0001-89, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença de Operação - LO, por meio do protocolo nº 32400/2014, para a atividade

(24.03) – Lavagem de veículos com ou sem rampa ou fosso, localizada na Rua João Sasso, Nº 231, São Geraldo, Cachoeiro de Itapemirim - ES
NF: 1620

COMUNICADO

DE PAULA EXTINTORES LTDA - ME, CNPJ Nº 07.665.403/0001-07, torna público que OBTEVE a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença Prévia – LP, Nº 028/2015, válida até 16 de maio de 2015, Licença de Instalação – LI, Nº 043/2015, válida até 16 de julho de 2015 e Licença de Operação – LO, Nº 051/2015, válida até 16 de abril de 2019, para a atividade (05.10) - Reparação, retífica ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais em mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, com ou sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas, localizada na Rua Paulo Afonso, Nº 17, Alto Monte Cristo, Cachoeiro de Itapemirim - ES
NF: 1621

COMUNICADO

ARGIMASSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO – LTDA, CNPJ Nº 39.816.988/0001-05, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença de Operação - LO Nº 037/2015, válida até 18 de março de 2019, para a atividade 01.03 – Extração de agregados da construção civil (tais como areia, argila, saibro, cascalho, quartzito friável e outros, exceto britas). Localidade de Monte Verde, S/Nº, São Vicente, Cachoeiro De Itapemirim – ES
NF: 1622

COMUNICADO

PEMAGRAN MINERAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 11.898.965/0001-60, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Anuência Prévia Ambiental – APRA, Protocolo Nº 7384/2015, para a Extração de Mármore, no processo DNPM 805.179/1977, localidade de Alto Moledo, S/Nº, distrito de Itaóca, Cachoeiro de Itapemirim-ES
NF: 1623

COMUNICADO

PEMAGRAN MINERAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 11.898.965/0001-60, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Anuência Prévia Ambiental – APRA, protocolo Nº 7379/2015, para a Extração de Mármore, no processo DNPM 890.110/1992, localidade de Alto Moledo, S/Nº, distrito de Itaóca, Cachoeiro de Itapemirim-ES
NF: 1624

www.cachoeiro.es.gov.br

Pode entrar que a casa é sua

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal. Câmara Municipal e da cidade.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

EDITAIS

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM